



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO**  
**MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**DOUTORADO**  
**EDITAL Nº 02/2018**

*Aprovado na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) do dia 05/11/2018, este edital estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) às 11 vagas do Curso de Doutorado do PPGCS da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2019. Uma das vagas será destinada ao aperfeiçoamento de membros da própria instituição conforme estabelece o artigo 7º das normativas em vigor da Deliberação nº 093/2018 do CEPE. Outras duas vagas serão destinadas a negros e indígenas que ingressarão pelo sistema de cotas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016. A banca se reserva o direito de não preencher todas as vagas se o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório.*

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção para a turma 2019 do Curso de Doutorado. O PPGCS é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Ciências Humanas e Sociais, o Instituto Multidisciplinar e o Instituto Três Rios da UFRRJ e tem como objetivo formar profissionais qualificados para as atividades de pesquisa e docência em Ciências Sociais, atendendo a concentração crescente de mestres nas áreas humanas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e regiões próximas, tais como o Sul e Centro-Sul fluminense. O Programa proposto destina-se a capacitar pós-graduados para a pesquisa especializada e oferecer formação que permita a análise dos problemas sociais a partir dos referenciais teórico-metodológicos dos três campos disciplinares das Ciências Sociais: Antropologia, Ciência Política e Sociologia, a partir de abordagem interdisciplinar no tratamento de questões contemporâneas que pela sua complexidade, não se esgotam em único campo de saber.

### **1.1. LINHAS DE PESQUISA**

#### **Linha 1 – Teoria política, instituições, políticas públicas e globalização.**

Nesta linha de pesquisa objetiva-se abordar fenômenos sociopolíticos no âmbito nacional e internacional, e suas relações com a esfera pública. A linha atua em quatro eixos principais. O primeiro eixo aborda a Teoria Política em uma perspectiva histórica e comparada. Focaliza-se a reflexão política elaborada no Ocidente desde a Antiguidade até a nossa Era. Entende-se que o estudo dos temas de que trata a Ciência Política não dispensa, antes exige, o conhecimento tanto do pensamento político produzido por filósofos e de cunho mais normativo quanto daquele desenvolvido a partir de pesquisas empíricas. O segundo eixo toma como objeto de análise o Estado e suas instituições. São analisadas as várias dimensões da política estrito senso, tais como voto e comportamento político, democracia, governança, justiça criminal e segurança pública. Inclui-se, ainda, o estudo da participação política e da formação da opinião pública no âmbito da esfera pública, bem como seus efeitos sobre as instituições políticas. O terceiro eixo trata das interrelações entre grupos sociais e políticas governamentais. Sendo assim, a política não é entendida como restrita aos espaços do Estado e das instituições formais, mas como uma dinâmica complexa que

articula e é articulada pelas diferentes forças sociais em suas múltiplas potencialidades e determinações. Em especial, o eixo é formado por pesquisas que refletem sobre o lócus e papel da sociedade civil organizada, os grupos subalternos, os movimentos populares e identitários que produzem na arena pública novos sentidos e discursos. Essas ações e representações são, de um lado, respostas às políticas e ações estatais e, de outro, formadoras de novas agendas e espaços dentro do próprio Estado. O conflito social e a luta política são, desta forma, elementos que conformam a política em sentido amplo e as políticas públicas em particular. Por fim, o quarto eixo aborda as dinâmicas globais e as relações internacionais. Os crescentes fluxos de comércio e investimentos na era da globalização vêm desafiando as fronteiras do Estado e da soberania, gerando transformações nas funções do Estado e na sua relação com os atores do mercado. Empresas multinacionais e instituições financeiras multilaterais emergem como poderosos atores que buscam condicionar as ações dos Estados e direcionar políticas públicas. Diante disso, Estados tendem a criar novas redes de governança global e atuar em processos de integração regional e regimes internacionais. Nesse sentido, novas formas de conflitos internacionais, migrações e movimentos sociais transnacionais ganham relevância nesta linha de pesquisa.

**Docentes vinculados:** Ana Elisa Saggioro Garcia, Flávia Braga Vieira, Marcelo da Costa Maciel, Mayra Goulart, Nalayne Mendonça Pinto, Nelson Rojas de Carvalho e Vladimyr Lombardo Jorge.

### **Linha de Pesquisa 2 – Sociabilidades, conflito e processos identitários**

Os interesses de pesquisa reunidos nesta linha têm como foco privilegiado o estudo de processos identitários, a partir de análises comparadas e/ou relacionais, diagnósticos, estudos de sociabilidade e conflito inerentes à vida social. As investigações partem da percepção da constituição de marcadores de diferença: raça, classe, gênero e geração em contextos de produção de desigualdade, bem como das estratégias de inserção e mobilidade de grupos sociais, dos processos de mudança social, considerados em suas distintas expressões intelectuais, culturais, políticas, institucionais e organizativas..São também contemplados estudos dedicados às relações entre sociedade e natureza, rural e urbano, bem como processos de circulações e mobilidades, territorialização e pertencimento étnico, que configuram redes de participação política, produção e conhecimento. Interessa investigar, por meio do estudo de relações em zonas de fronteiras reais ou figurativas, interfaces e significados de experiências de trocas e conflitos ocorridos em espaços intermediários, na formação de novas categorias sociais e simbólicas, bem como demais fenômenos relacionados à interculturalidade. Nossas investigações estão organizadas em três eixos principais, frequentemente intercambiáveis. O primeiro eixo dedica-se ao estudo dos processos de produção de desigualdade e diferença. Privilegiam-se relações étnico-raciais, estudos de gênero, geração e sexualidade, a emergência de novos sujeitos políticos em relação de demandas de reconhecimento frente ao Estado e outros setores sociais e o impacto destes sistemas de diferença na produção de conhecimento. O segundo eixo ocupa-se dos fenômenos de organização e mobilização social e política, seja em contextos históricos ou contemporâneos, urbanos ou rurais, além de processos de mobilidade e migração. São temas deste eixo os impactos de políticas públicas e de desenvolvimento sobre povos indígenas e tradicionais em seus respectivos ambientes; as formas de habitar a cidade e o governo de populações nas margens. O terceiro eixo debruça-se sobre a produção do pensamento social e político no Brasil, na América Latina, África e Ásia, em contextos envolvendo relações centro-periferia, relações pós-coloniais e interações globais. A análise desta produção se realiza na interface com processos e conflitos referidos a desigualdades e diferenças sociais, expressando uma diversidade de projetos políticos e de linhagens/experiências intelectuais e culturais.

**Docentes vinculados:** Annelise Caetano Fraga Fernandez, Edson Miagusko, Elisa Guaraná de Castro, Izabel Missagia de Mattos, Luena Nunes Pereira, Marco Antonio Perruso, Miriam de Oliveira Santos e Moema de Castro Guedes.

### **Linha 3 - Práticas culturais, processos sociais, poder e subjetividade**

Esta linha de pesquisa apresenta um campo de debates sobre a produção da vida social na articulação entre os indivíduos, processos sociais e práticas culturais, pautando como questão comum uma ampla problematização em torno da construção das classificações sociais. Contemplam-se reflexões sobre a formação de categorias explicativas e interpretativas da vida em sociedade e o modo como estas são resultado de amplas disputas entre campos, agentes, forças, discursos e representações. Este exercício acadêmico de análise dos processos sociais dá-se no âmbito desta linha de pesquisa a partir das seguintes grandes temáticas: Manifestações artísticas, patrimônio, representações, poder e cultura; Religião, Moralidades e Política; Gênero, Família e Sexualidades; Poder, Território e Representação; Trajetórias, Biografias, Sofrimentos e Direitos Humanos. Um dos eixos temáticos desta linha aborda a constituição dos sujeitos e da construção da pessoa, seja a partir da questão da memória, do gênero e sexualidade ou das configurações familiares e das relações de parentesco. As reflexões abordam as diferentes sensibilidades, narrativas, trajetórias e biografias de indivíduos ou grupos, considerando-se os deslocamentos, bifurcações e temporalidades. Essa análise pode focar a interface entre natureza e cultura e a partir de sistemas normativos como o direito e a medicina. Um segundo eixo dessa linha se debruça sobre as manifestações artísticas e a cultura material, partindo da possibilidade de pensar patrimônios, coleções e objetos específicos - museus, cinema, arte - como meios de atribuição de sentidos que ultrapassam as formas consagradas de categorização do mundo social. Apreciadas a partir de uma tecnologia do encantamento as coisas atravessam classificações - arte/artefato, ética/estética, masculino/feminino, individual/coletivo, público/privado - permitindo perceber processos de objetificação de identidades, afiliações sociais e práticas cotidianas e contribuindo efetivamente para a autocriação e identificação e compreensão de outros. O terceiro e último eixo desta linha de pesquisa trata da questão da religião a partir de sua articulação intrínseca com diferentes campos da vida social e subjetiva, considerando a análise das transformações religiosas em âmbitos institucional, individual e coletivo. Interessa-nos particularmente a relação entre religião e política, religião e territorialidades, religião e espaço público, religião e mídia, as disputas de moralidades, e as controvérsias em torno da religião no debate nacional. Temos como objetivo também acompanhar a formação e as mudanças do campo religioso brasileiro, em articulação com estudos comparados de religião. A partir destas temáticas, e de seus entrecruzamentos, as produções desta linha de pesquisa desafiam fronteiras entre campos de estudos, pautando-se numa crítica à reificação de categorias, mesmo as mais clássicas, e fomentando trabalhos que contribuam com este interesse de pesquisa.

**Docentes vinculadas:** Alessandra de Andrade Rinaldi, Carly Barboza Machado, Eliska Altmann, Marta Ciocari, Naara Luna, Patrícia Reinheimer, Sabrina Marques Parracho Sant'Anna e Sílvia Regina Alves Fernandes.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Doutorado do PPGCS, para o ano letivo de 2019, deverá ser efetuada exclusivamente pelo site. Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I) - Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- II) - Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
- III) - Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.
- IV) - Candidatos(as) com previsão de conclusão de curso de mestrado para o segundo semestre de 2018, desde que apresente(m) no ato da inscrição uma declaração da respectiva Coordenação de Curso de previsão de conclusão de curso em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Doutorado no

período estipulado no item 6. Em caso de aprovação os alunos deverão apresentar a ata de defesa de dissertação e histórico escolar que comprove a integralização das atividades acadêmicas necessárias à conclusão do mestrado.

*Observação: O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida na inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.*

## 2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de 02/01/2019 a 24/01/2019, exclusivamente pelo *site*.

## 2.2 AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELA INTERNET DA SEGUINTE FORMA:

2.2.1 Entrar em <https://sigaa.ufrj.br>, clicar em “Processos seletivos”, depois em “Processos seletivos – stricto sensu” e em “Seleção de Doutorado PPGCS 2019”.

2.2.2 Preencher formulário de inscrição.

## 2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos em PDF:

I) FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO (ANEXO II do edital)

II) Projeto de pesquisa;

III) Diploma de Mestrado, do Certificado de Conclusão ou declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Doutorado.

IV) Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

V) Currículo Lattes no formato da versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes anexos)

VI) Cópia de Documento de Identidade.

VII) Cópia do CPF.

VIII) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou Certidão de quitação eleitoral.

IX) Certificado de Reservista, quando couber.

X) Formulário de autodeclaração de cotista negro ou indígena, quando couber (ANEXO III e IV).

XI) Formulário de postulante à vaga do Programa de Qualificação Profissional, quando couber (ANEXO V).

XII) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil. Não haverá devolução da taxa sob hipótese alguma. O endereço para a impressão do GRU é: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

### **OBS:**

O PPGCS não se responsabilizará por qualquer problema técnico que eventualmente dificulte ou impossibilite a inscrição.

Portadores de necessidades especiais deverão anexar os documentos necessários para que sejam providenciados os recursos para a realização das provas.

*Os horários de abertura e fim das inscrições obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.*

## 2.4 ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA

GRU Código da Unidade Favorecida: 153166 Gestão:

15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2019  
Competência: 01/2019  
Vencimento: 24/01/2019 – É a data de pagamento da GRU  
CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a)  
Valor: R\$ 45,00

## 2.5 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme o item 2 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGCS e em <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcs/> conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 4.6.

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1. Serão oferecidas até 10 vagas para o Curso de Doutorado do PPGCS/UFRRJ.
- 3.2. Uma vaga adicional será destinada ao aperfeiçoamento de membros da própria instituição conforme estabelece o artigo 7º das normativas em vigor da Deliberação nº 093/2018 do CEPE.
- 3.3. A banca se reserva o direito de não preencher todas as vagas se o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório.
- 3.4. Para a seleção de candidatos ao Doutorado será utilizado um sistema de cotas, com 20% das vagas destinadas a negros e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016.
- 3.5. O(A) candidato(a) cotista concorrerá, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência do total de vagas oferecidas. O(a)s demais candidato(a)s concorrerão por acesso universal.
- 3.6. São considerados candidatos indígenas e negros aqueles autodeclarados indígenas ou negros com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, por meio de formulário próprio fornecido no site (em anexo).

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGCS. A seleção será feita obedecendo às seguintes fases:

Prova escrita - Eliminatória  
Prova oral - Eliminatória  
Prova de inglês – Obrigatória  
Prova de espanhol ou francês – Obrigatória

### 4.1. PROVA ESCRITA

A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração que o(a) candidato(a) se propõe a participar. A prova escrita versará sobre bibliografia indicada no ANEXO I deste edital.

#### **Observações:**

*A prova escrita é sem consulta.*

*A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas.*

## 4.2. PROVA ORAL

A prova oral objetiva avaliar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa. A prova oral será feita diante de uma banca examinadora instituída pela Comissão de Seleção. Na ocasião, o candidato também será arguido pela banca sobre seu Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*.

### **Observação:**

*A prova oral será realizada num período de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.*

#### 4.2.1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser compatível com as linhas de pesquisa do PPGCS e deverá conter:

- a) Título: deve ser indicado, de forma clara e precisa, o tema do trabalho de pesquisa;
- b) Desenvolvimento do tema: o tema da pesquisa deve ser problematizado, podendo ser formulado como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa;
- c) Justificativa: deve explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada.
- d) Metodologia: deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa bem como as técnicas e os procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;
- e) Cronograma: o Projeto de Pesquisa deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 48 meses;
- f) Referências bibliográficas: o Projeto de Pesquisa deverá listar, e fazê-lo conforme as normas acadêmicas, somente a bibliografia utilizada na elaboração do texto do Projeto de Pesquisa;
- g) Data e assinatura: o Projeto de Pesquisa deverá conter uma folha de rosto com o título do trabalho e o nome do(a) candidato(a), datada e assinada.

**Formatação e número de páginas:** o texto do Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 1(uma) via, com extensão máxima de 10 (dez) páginas, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5.

4.2.2. Do Histórico e do *Curriculum Vitae* documentado: serão apreciados para análise da trajetória e do perfil do candidato.

### **Observações:**

*O Curriculum Vitae deve ser documentado de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes.*

## 4.3. PROVA DE LÍNGUAS

A prova avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Ciências Sociais escrito em inglês e espanhol ou francês. É permitido o uso de dicionário (publicação impressa) na realização da prova.

### **Observações:**

*As provas de línguas terão a duração total de 3 (três) horas.*

*O candidato é obrigado a comparecer para fazer as provas de línguas. Se ausentar-se de uma delas, será eliminado do processo seletivo.*

*O candidato proveniente do curso de mestrado do PPGCS/UFRRJ será dispensado de realizar a prova que fez por ocasião da seleção do mestrado.*

*O candidato proveniente de outro curso de mestrado não será dispensado de fazer a prova que fez por ocasião da seleção do mestrado.*

*Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas. O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) terá a oportunidade de realizar a prova de línguas na próxima seleção do PPGCS. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até duas provas de línguas do PPGCS será desligado(a) do Curso.*

#### 4.4. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias será 7 (sete) para candidatos(as) inscritos(as) na ampla concorrência, e 5 (cinco) para candidatos(as) inscrito(a)s no sistema de cotas.

A nota final do processo seletivo será definida a partir da seguinte fórmula:

N1 – Nota da prova escrita

N2 – Nota da prova oral

$$\text{Nota Final} = \frac{5[N1] + 5[N2]}{10}$$

Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a cotistas e não cotistas. Desse modo, caso um(a) candidato(a) cotista obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele(a) não será computado para as vagas de cotas, que serão distribuídas após as regulares, por ordem de classificação, apenas para os demais cotistas.

#### 4.5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada na Secretaria do PPGCS, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Campus da UFRRJ em Seropédica – e no *site* <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcs/> na data prevista no item 4.6. Também serão enviados comunicados através de correspondência da PROPPG.

#### 4.6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>1ª etapa</b>	<b>Inscrições</b>	02/01/2019 a 24/01/2019 (até às 23h59)
	Divulgação das inscrições homologadas	25/01/2019
	Recursos	28 e 29/01/2019
	Resultado dos recursos	30/01/2019
<b>2ª etapa</b>	<b>Prova escrita</b>	31/01/2019
	Divulgação do resultado da prova escrita	06/02/2019
	Recursos	07 e 08/02/2019
	Resultado dos recursos	11/02/2019
<b>3ª etapa</b>	<b>Prova oral</b>	18 e 19/02/2019
	Divulgação do resultado da prova oral	20/02/2019
	Recursos	21 e 22/02/2019
	Resultado dos recursos	25/02/2019
<b>4ª etapa</b>	<b>Prova de línguas</b>	21/02/2019
	Divulgação do resultado da prova de línguas	28/02/2019
<b>Resultado Final</b>	Divulgação dos candidatos aprovados	01/03/2019

**Observações:**

*O(a) candidato(a) poderá entrar com recurso contestando o resultado da 1ª, 2ª e 3ª etapas da seleção (eliminatórias) nos dois dias úteis subsequentes à divulgação dos resultados. O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGCS das 8h às 12h e das 13h às 15h30min, ou enviado para o e-mail: [selecaoppgcs2019@gmail.com](mailto:selecaoppgcs2019@gmail.com) também até às 15h30min. Recursos por e-mail devem ser assinados. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção nas datas relacionadas no calendário acima. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual pede revisão e conter as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado.*



## 5. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO

### 5.1. Prova escrita

Local: Auditório Paulo Freire  
Horário: 09:00hs

### 5.2. Provas de língua estrangeira

Local: Auditório Paulo Freire  
Horário: 09:00hs

### 5.3. Prova oral

Local: Sala de reuniões do PPGCS  
Horário: 09:00hs

#### **Observações:**

- 5.3.1. *Favor apresentar-se com antecedência mínima de meia hora antes da realização das provas para conferência de documentação.*
- 5.3.2. *É obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto, para a realização das provas.*
- 5.3.3. *A identificação da prova escrita será realizada apenas com o número de inscrição. A prova não deverá ser identificada com o nome do candidato. Provas identificadas serão desclassificadas.*

## 6. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGCS.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 6.1 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

### 6.1. PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada no período de 11 a 13 de março de 2019, no horário de 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, a confirmar no *site* do PPGCS.

### 6.2. LOCAL: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Secretaria do PPGCS – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Sala 6 PPG – Campus de Seropédica – RJ

### 6.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I) Diploma de mestrado ou protocolo de pedido de diploma ou certidão de conclusão que comprove a integralização de todas as atividades acadêmicas do curso de mestrado incluindo defesa de dissertação;
- II) Histórico escolar do curso de mestrado;
- III) Carteira de Identidade;
- IV) CPF;
- V) Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VI) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- VII) Passaporte (somente para os estrangeiros).

**Observação:** candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na secretaria do PPGCS.

## **7. COMISSÃO DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais aprovou como integrantes titulares da banca de seleção os nomes destes docentes: Annelise Caetano Fraga Fernandez, Patrícia Reinheimer e Vladimyr Lombardo Jorge. Como integrantes suplentes foram aprovados os nomes de Izabel Missagia de Mattos, Moema de Castro\_Guedes e Nelson Rojas de Carvalho.

**Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Qualquer alteração será comunicada no site do PPGCS: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcs/>**

Seropédica, 05 de novembro de 2018

Marco Antonio Perruso

Coordenador do PPGCS/UFRRJ

Annelise Caetano Fraga Fernandez

Substituta *Pro Tempore* - Coordenação do PPGCS/UFRRJ

## ANEXO I

### Bibliografia Básica

Dahl, R. Poliarquia. São Paulo: Edusp, 1997. (capítulos 1, 2 e 3)

Dahl, R. A democracia e seus críticos. São Paulo: Martins Fontes, 2012. (capítulo 9)

Schumpeter, J. Socialismo, capitalismo e democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (capítulos 20, 21 e 22)

Bourdieu, P. O campo econômico. Revista Política e Sociedade, v. 6, p. 15-57, 2005.

Polanyi, K. A grande transformação: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. (capítulos 4, 5 e 6)

Ingold, T. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. Horizontes Antropológicos, ano 18, n. 37, p. 25-44. 2012.

Miller, D. Teoria das compras – o que orienta as escolhas dos consumidores. Nobel: São Paulo, 2002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR /  
INSTITUTO TRÊS RIOS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PPGCS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Indique três opções de professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UFRRJ, que você gostaria de ter como possíveis orientadores da tese.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Exponha a sua motivação para a escolha deste Curso de Doutorado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa. Sugere-se verificar antes quais docentes do programa têm áreas de investigação compatíveis com o projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Título do projeto de tese apresentado a essa seleção:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações que considere necessárias:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício?

- Sim  
 Não

Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PPGCS, declaro que:

- Tenho interesse  
 Não tenho interesse

Justifique:

---

---

---

Prova de proficiência em língua estrangeira. Preferência por idioma:

- Francês  
 Espanhol

Observação: No caso dos candidatos aprovados que venham a ser alunos bolsistas em 2019, de acordo com a orientação das agências oficiais de fomento à produção científica, é necessário ter dedicação exclusiva ao curso.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2019

---

Assinatura do candidato

---

<sup>i</sup> A escolha definitiva do Orientador (a) deverá acontecer em até seis (6) meses após o ingresso no Curso de Doutorado do PPGCS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO III**

**Documento de Autodeclaração para Candidatos Cotistas Negros**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ instituiu em 2018 uma política de Ação Afirmativa para negros e indígenas, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes negros e indígenas matriculados em cursos do PPGCS/UFRRJ através de um percentual das vagas regulares destinado a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar negros ou indígenas. Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) cotista negro, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá ao adicional de vagas. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGCS/UFRRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, **declarando-me negro/negra** e optando por concorrer ao percentual de vagas da seleção ao PPGCS/UFRRJ, destinado a optantes negros/negras de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção.

Localidade e Data: \_\_\_\_\_

Nome completo (legível): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO IV**

**Documento de Autodeclaração para Candidatos Cotistas Indígenas**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ instituiu em 2018 uma política de Ação Afirmativa para negros e indígenas, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes negros e indígenas matriculados em cursos do PPGCS/UFRRJ através de um percentual das vagas regulares destinado a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar negros ou indígenas. Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) cotista indígena, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá ao adicional de vagas. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGCS/UFRRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, **declarando-me indígena** e optando por concorrer ao percentual de vagas da seleção ao PPGCS/UFRRJ, destinado a optantes indígenas de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção.

Localidade e Data: \_\_\_\_\_

Nome completo (legível): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR/INSTITUTO TRÊS RIOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PPGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO V**

**Formulário – Programa de Qualificação Institucional (PQI – UFRRJ)**

Declaro que sou postulante a uma das vagas reservadas ao PQI-UFRRJ pelos editais de seleção 2019 (item 3.2) do PPGCS-UFRRJ, cumprindo os requisitos exigidos no referido Programa, que promove a formação “stricto sensu” em nível de pós-graduação de pessoal Docente e Técnico-Administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRRJ, conforme disposto na Portaria 046/PROAD da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos.

Localidade e Data: \_\_\_\_\_

Nome completo (legível): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: